

DECISÃO Nº 012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova a Prestação de Contas do Termo de cooperação nº15/2016 da construção da subseção de Floriano.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

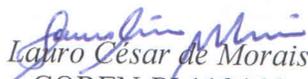
CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 507ª Reunião Ordinária do Plenário, de 10 de Fevereiro de 2017, decide:

Art. 1º– Aprovar a Prestação de Contas do Termo de cooperação nº15/2016 da construção da subseção do Coren em Floriano-Piauí.

Art. 2º – Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de Fevereiro de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário